PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

LEI Nº 359, DE 13 DE MARÇO DE 1992.

Co: ıidera de Utili ıde Pública a Asso cão
unitária oradores de Barra d: Suca-
tinga, neste ınicípio.

O refeito Municipal de Beberibe, faço saber
a Câmara Municipal de Beberibe. decretou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

rt. 1º - Fica declarada de Jtilidade Pública Associação Comunitária dos oradores de Barra de Suca tinga, com Sede em Barra de Sucatinga, neste Município.

2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, aos 13 de março de 1992

FRANCISCO EDNALDO BESSA
Prefeito Municipal